SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Físico nº: **0001372-13.2013.8.26.0233**

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário

Requerente: Banco Bradesco Sa

Requerido: Transportadora Marca de Ibaté Ltda e outros

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Eduardo Cebrian Araújo Reis

Vistos.

Homologo a transação de fls. 168/170 e JULGO EXTINTA a execução nos termos do artigo 924, III do Código de Processo Civil. Liberam-se penhoras e bloqueios. Honorários advocatícios como pactuado. Custas *ex lege*.

P.I.Oportunamente, arquivem-se.

Ibate, 06 de julho de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA